

ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº. 91./71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de **Datilógrafa** Padrão E, que se acha vago, a Srta. **MARILENE ALVES VIEIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 1º de junho de 1971.

*Osvaldo Alves de Lima*

PREFEITO MUNICIPAL.

*Carlos F. ...*

SECRETÁRIO.